



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM EXTENSÃO RURAL

Campus Universitário - Viçosa, MG - 36570-900 - : Telefone: (31) 3612-4315 - e-mail: ext@ufv.br

EDITAL DE CREDENCIAMENTO E CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES DO PÓS-GRADUAÇÃO EM EXTENSÃO RURAL

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural da Universidade Federal de Viçosa, conforme o seu regimento interno, torna pública a chamada de CREDENCIAMENTO DE PROFESSORES para atuarem neste programa reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Visando a manutenção da excelência nas avaliações da CAPES e a incorporação de novos docentes para suprir demandas específicas do PPGER/UFV, as vagas de credenciamento e cadastro de reserva serão preenchidas conforme a disponibilidade técnica. A distribuição das vagas ocorrerá conforme as seguintes linhas de pesquisa:

1) Governança de Recursos Comuns, Sistemas Agroalimentares e Meio Ambiente

Essa linha de pesquisa contempla análises empíricas e teóricas que abordam o debate ambiental, os sistemas agroalimentares e os dilemas de ação coletiva que se apresentam em contextos de gestão de recursos comuns de elevada interdependência (reservas naturais, terras comuns, recursos hídricos, projetos de irrigação, recursos pesqueiros, etc.), bem como outras formas de uso da terra e do ambiente. As pesquisas realizadas nesta linha envolvem as relações entre o Estado, grupos sociais e populações locais, expressas em políticas, modelos e experiências de extensão e desenvolvimento rural. Seu objetivo central é investigar as condições nas quais os arranjos institucionais, envolvendo tanto a regulação estatal quanto a autorregulação pelos usuários, podem mitigar tais dilemas. Esta linha de pesquisa também aborda as formas de participação coletiva nos processos de avaliação de impactos socioambientais de grandes projetos e nos conflitos ambientais que emergem nesses contextos.

2) Cultura, Políticas Públicas e Comunicação

Esta linha de pesquisa abriga pesquisas relacionadas ao processo de constituição das identidades socioculturais e das políticas públicas em contextos rurais. As ênfases são aos trabalhos que tenham como mote as transformações na identidade rural, decorrentes dos contatos interculturais, da interação com o espaço e os modos de vida, da ação do Estado e da globalização cultural. Outro ponto de reflexão dessa linha são os processos comunicativos e cooperativos na extensão e no desenvolvimento rural. Aproxima a ação extensionista à temática das redes sociais, das práticas comunicativas e dos processos cooperativistas e associativistas, privilegiando a relação entre comunicação, cultura, política e democracia nas complexas sociedades contemporâneas. As pesquisas nessa linha também abordam o monitoramento e avaliação de políticas públicas, em especial, dos seus efeitos sobre a qualidade de vida, o desenvolvimento rural, práticas produtivas no meio rural e suas interações com o urbano.

Estão aptos a concorrerem às vagas todos os docentes, com título de Doutorado obtidos a ao menos um ano, e que não participem de dois Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu em qualquer IES.

Para as solicitações de credenciamento, os professores proponentes deverão encaminhar para a secretaria do PPGER, até o dia 11 de setembro de 2026, pelo ext@ufv.br, os seguintes documentos:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM EXTENSÃO RURAL

Campus Universitário - Viçosa, MG - 36570-900 - Telefone: (31) 3612-4315 - e-mail: ext@ufv.br

1. Solicitação Formal à Coordenação do Programa para o Quadriênio (Anexo A);
2. Formulário de proposta de criação/alteração de disciplina na linha pretendida, preenchido com literatura atualizada (Anexo B);
3. Currículo Lattes/CNPq atualizado (até 90 dias) com destaque para a produção científica (artigos publicados), produção técnica e orientações na graduação e pós-graduação no período 2020-2026;
4. Cópia do comprovante de participação em grupo de pesquisa reconhecido pelo CNPq atualizado (até 90 dias).

Caberá à comissão coordenadora do PPGER analisar as solicitações, baseando-se nos critérios da indicados pela CAPES, na produção do proponente e no interesse específico do Programa.

Para o credenciamento, os docentes deverão atender às seguintes exigências:

- A. O proponente ao credenciamento deverá comprovar a produção científica mínima de 150 pontos no quadriênio na classificação Qualis/CAPES unificado;
- B. Produção acadêmica aderente à área de concentração do Programa;
- C. Proposta de oferta de disciplina ligada à linha pretendida.

Uma vez atendidas as exigências supracitadas, caso o número de candidatos ao credenciamento seja superior às vagas previstas no PPGER, os docentes serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a pontuação média baseada na produção acadêmica no Qualis/CAPES.

No caso de dois ou mais docentes obtiverem a mesma pontuação, serão utilizados como critérios de desempate, por ordem:

- A. A pontuação média de até dois artigos de Qualis mais elevados, aceitos para publicação nos últimos 4 anos;
- B. Número de participação em congressos com apresentação de trabalho completo no quadriênio.

Para o cálculo da produção docente, será utilizado o Qualis/CAPES unificado. A pontuação atribuída aos artigos é dependente do estrato de Qualis do periódico, de acordo com a seguinte distribuição:

Estrato Qualis Pontuação

A1 100

A2 80

A3 70

A4 60

B1 50

B2 40

B3 30

B4 20



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM EXTENSÃO RURAL

Campus Universitário - Viçosa, MG - 36570-900 - : Telefone: (31) 3612-4315 - e-mail: ext@ufv.br

O credenciamento terá validade por quatro anos, acompanhando a avaliação quadrienal da CAPES e, havendo interesse de continuidade por parte do professor, este deve enviar proposta de credenciamento à Comissão Coordenadora. A partir de critérios de interesse do Programa, esta Comissão, julgará a solicitação e, caso aceita, classifica formalmente conforme a Portaria nº 68, de 3 de agosto de 2004 do MEC/CAPES, os professores proponentes entre as categorias de:

- A. Docente Permanente;
- B. Docente Colaborador.

Os professores credenciados no PPGER assumem o compromisso de prezar pelo desempenho de excelência do Programa no período de 2024-2028 por meio da(o):

- a) Condução de orientações e coorientações dos alunos de seus cursos, sem descontinuidade durante o quadriênio;
- b) Participação de modo efetivo das atividades de evento científico, pelo menos um por ano em área de interesse do PPGER, como apresentador ou autor, em que a participação na condição de coautor só é válida até a 2ª autoria;
- c) Oferecimento anual de disciplina na área de interesse do Programa, com plano analítico atualizado, principalmente em relação às literaturas, métodos de ensino e avaliação dos conhecimentos.
- d) Comprometimento com a realização do seu Plano Individual de Atividades Docentes.

Viçosa (MG), 13 de agosto de 2026.

Comissão Coordenadora do Programa de pós graduação em Extensão Rural



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM EXTENSÃO RURAL

Campus Universitário - Viçosa, MG - 36570-900 - : Telefone: (31) 3612-4315 - e-mail: ext@ufv.br

Anexo A

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO PARA O QUADRIÊNIO

À Coordenação

Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural - PPGER

Universidade Federal de Viçosa

Eu, < nome do professor >, vinculado ao < Departamento / Instituição de Ensino Superior >, solicito ao Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural para o quadriênio, o meu credenciamento.

Propondo, conforme documentação em anexo, a:

() Criação da disciplina:

() Alteração da disciplina:

E com base em minha produção científica comprovada por meio do meu curriculum Lattes/CNPq, segundo a classificação Qualis/CAPES, no quadriênio possuo: _____ pontos.

Declaro ter conhecimento pleno dos conteúdos e dos critérios da Chamada de Credenciamento de Professores.

Viçosa (MG), < dia > de < mês > de < ano >.

< Nome do professor proponente >